2984 - Bragança Paulista

SONIA APARECIDA MANTOVANI RACHID, RG 5.039.103, Exator, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4737-1965 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

320º - Capital

EDIL DE CARVALHO, RG 1.798.514, Secretário de Escola, padrão 15-A;

4º - Capital

NILSA CONCEIÇÃO DENENO, RG 3.122.573, Secretário de Escola, padrão 14-A;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ALBERTO FERREIRA DA COSTA, RG 9.834.641, Gráfico, temporário, padrão 7-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do referido Tribunal, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto as seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

2º - Capital

INAARA TENORIO DE LIMA, RG 9.715.695, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

APARECIDA DE SALES, RG 6.676.044, Escriturário, temporária, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde;

TEREZA MARIA, RG 11.624.472, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Saúde;

APARECIDA DE FÁTIMA MACHADO, RG 10.146.081, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

31º - Cafelândia

YOSHICO TAKAYAMA, RG 7.893.852, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Educação;

259º - Capital

PAULO SERGIO RODRIGUES RAGAZZO, RG 11.238.892, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Segurança Pública;

287º - Mogi das Cruzes

MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG 5.252.870, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de FERNANDO CANTO BERZAGHI, RG 3.232.639, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a partir de 13-5 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento do Bel. SÉRGIO HENRIQUE MACEDO PINTO, RG 2.266.884, Delegado de Polícia de 2a. Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário de "Prevention of Narcotic Offences", a ser realizado em Tóquio-Japão, no período de 16-9 a 23-10-82.

CESSANDO

o afastamento do 2º Sgt PM 62 302-4 ANTONIO REIS FRIAS SOBRINHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

o afastamento do Sd PM 49 150-A CARLOS MENDES DE PAULA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Assistência Militar do Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo;

a partir de 16-7-82, o afastamento do Sd. PM 84 486-1 JOSÉ NUNES, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Assistência Militar do Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo;

a partir de 9-8-82, o afastamento de ELZA BRAZ SOARES, RG 5.265.127, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama;

diante da comunicação do T.R.E.de São Paulo, a partir de 18-8-82, o afastamento de MARIA JOSÉ FÁVARO PEREZ, RG 9.980.983, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Administração, junto ao Juízo da 257º Zona Eleitoral-Capital;

diante da comunicação do T.R.E.de São Paulo, a partir de 1-9-82, o afastamento de MARIA SUELY MARANGONI VECCHIATTO, RG 6.083.419, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Capital;

diante da comunicação do T.R.E.de São Paulo, a partir de 14-9-82, o afastamento de MARIA ELIANA DOS SANTOS, RG 9.439.634, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto ao Juízo da 253º Zona Eleitoral -Capital;

diante das comunicações do T.R.E.de São Paulo, nas datas adiante mencionadas, o afastamento dos abaixo mencionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

Of.TRE-25 406-82

124º - São José do Rio Pardo

ANTONIO LOFRANO, RG 4.790.493, Escriturário, efetivo, padrão 13-C, da Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 22-7-82;

140º - Tatuí

PLÁCIDO RUDI, RG 1.286.572, Secretário de Escola, efetivo, padrão 25-E, da Secretaria da Educação, a partir de 11-8-82;

199º - Barueri

RITA ARAÚJO ANSALONI, RG 9.620.047, Servente, efetiva, padrão 2-A, da Secretaria da Justiça, a partir de 12-8-82;

Of.TRE-25 408-82

253º - Capital

JOSÉ RAYMUNDO DOS SANTOS, RG 3.576.455, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, a partir de 14-9-82;

Of.TRE-25 410-82

253º - Capital

RUTH DE CARVALHO, RG 8.135.806, Contínuo-Porteiro, efetivo, padrão 4-A, da Secretaria da Educação, a partir de 14-9-82;

o afastamento de CARMINO BRAGA, RG 1.112.288, Chefe de Seção (Manutenção), efetivo, do SQC-II-QSE, padrão 15-C da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

os efeitos da resolução publicada em 3-6-82, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CARMINO BRAGA, RG 1.112.288.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 26, I, da Lei 500-74, NOAGYR RODRIGUES VALVERDE, RG 2.383.817, Motorista, temporário, do SQF-II-QOC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 17-3-82, na parte em que autorizou o afastamento de ROBSKIO SOLESSM, RG 5.732.710, engenheiro, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, a fim de frequentar curso de formação técnico profissional de Perito Criminal.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 21-8-82, que cessou o afastamento de NILDA VILLEN MEIRELLES ALVES, RG 2.843.423, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social, prevalecendo a resolução publicada a 20-3-82, que prorrogou seu afastamento junto a referida Secretaria.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 3-9-82

No decreto de nomeação, em comissão, de Escrivão de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 22-1-81, na parte referente a ARLETE MARIA DE CARVALHO NEVES BELUTTI, RG 3.656.734, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeada é 33-B e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 13-8-82, em nome de Orlanda Maria Marques Vespoli, na parte referente a LENY FREITAS DE OLIVEIRA, RG 10.882.601, para declarar que a interessada fica classificada na EEPG "Osvaldo Ribeiro Junqueira", em São Joaquim da Barra e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 9-9-82

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 18-8-82, nos termos do art.59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, APARECIDA MASSA, RG. 5.862.589, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 18.8.82

CESSANDO, a partir de 2.8.82, os efeitos da Portaria HC de 19.12.80-DOE de 25.2.81, que designou IRENE MICKO YAMAGUTI, matr. 18.745, RG. 4.166.398, Enfermeira, Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC., para exercer em confiança a função de Supervisora de Seção Hospitalar, na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança.

DESIGNANDO, IRENE MICKO YAMAGUTI, matr. 18.745, RG. 4.166.398, Enfermeira, Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC., para o posto de trabalho fixado na Seção de Pediatria Clínica II do Serviço de Pediatria Clínica da Divisão de Atendimento às Crianças Internadas do Instituto da Criança, a partir de 2.8.82, à vista do resolvido no proc. 7068/75-X.

DE 19.8.82

CESSANDO, a partir de 6.8.82, os efeitos da Portaria HC de 15.12.78-DOE de 22.12.78 e retificado no DOE de 6.4.79, que designou CELIA PIRES ARAUJO, matr. 12.275, RG. 3.292.852, Escriturária, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC., para exercer em confiança, a função atividade de Assistente Técnico de Direção II, na Assistência Técnica da Diretoria do Departamento de Hospitais Auxiliares, à disposição da Divisão de Reabilitação Profissional de Vergueiro da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

DE 24.8.82

CESSANDO, a partir de 24.8.82, os efeitos da Portaria HC de 15.12.78-DOE de 22.12.78 e retificado no DOE de 29.3.79, que designou o Prof.Dr. ARRIGO ANTONIO RAIA, do Quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para a Diretoria Técnica de Divisão III da Divisão de Clínica Cirurgica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, sem ônus para o HC.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 2.8.82

APOSENTANDO, a partir de 5.5.82, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, HANS HERBER SABLOWSKI, matr. 3.565, RG. 1.512.999, no cargo de Diretor Técnico(Serviço Nível II), Padrão 18-D-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC II do QHC., lotado na Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem correspondente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado posteriormente a 10.6.39.

DE 4.8.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a YOLANDA CIANCIARULO LONGO, matr. 4.593, Chefe de Seção (Adm.Geral), Padrão 21-C-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC., a partir de 1.10.81, proc. 6009/62-B.

DE 31.8.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a HEITO BARBOZA DA SILVA, matr. 5.794, Diretor (Serviço Nível I), Padrão 10-D-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QHC., a partir de 2.7.82, proc. 5932/62-C.

DE 8.9.82

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, VALDEMIRO DE OLIVEIRA, RG. 1.308.031, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 22-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC., lotado no Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem correspondente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá Salário Família por 1 dependente, a vencer em 11.82. Efetivado posteriormente a 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de Adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75:

AFONSO MARCELINO, RG. 1.296.439.- LINDA JORGE KALIL BUSSADORI, RG. 1.707.609.- RUTH PEIXOTO DE AQUINO, RG. 2.099.508.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1.3.78, no Padrão a seguir indicado:

ENCARREGADA DE SETOR (ADM.GERAL)- MARGARIDA KALAIDJIAN, RG. - 1.543.461, Padrão 21-B.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1.8.79, no Padrão a seguir indicado:

DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II)- LINDA JORGE KALIL BUSSADORI, RG. 1.707.609, Padrão 61-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL
2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO
4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 15.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 15.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 18 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Anual:		Anual:	
Assinatura	Cr$ 6.100,00	Assinatura	Cr$ 4.880,00
D. R.	Cr$ 2.500,00	D. R.	Cr$ 2.500,00
TOTAL	Cr$ 8.600,00	TOTAL	Cr$ 7.380,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura	Cr$ 3.050,00	Assinatura	Cr$ 2.440,00
D. R.	Cr$ 1.250,00	D. R.	Cr$ 1.250,00
TOTAL	Cr$ 4.300,00	TOTAL	Cr$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr$ 80,00 Exemplar atrasado ..... Cr$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrada, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ENCARREGADA DE SETOR (ADM.GERAL)- MARGARIDA KALAIDJIAN, Rg. - 1.543.461, a partir de 1.3.79, Padrão 28-B-I, e a partir de 1.3.80, Padrão 29-B-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T., da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC III

ÓFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- IZABEL FERNANDES VELLOSO, RG. - 3.798.831, Padrão 15-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC II

MÉDICO ASSISTENTE- MARIA ADELAIDE GONÇALVES BORGES, RG. - 1.192.953, Padrão 22-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 1.10.81, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (ADM.GERAL)- YOLANDA CIANCIARULO LONGO, RG. - 996.543, Padrão 20-C.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1.10.81, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I

DIRETOR TÉCNICO(DIV. NÍVEL III)- VALDELICE LAGO RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 2.452.812, Padrão 21-C.

de conformidade com o artigo 74 da LC 180/78, o funcionário EMILIANO OLIVALDES, RG. 3.609.444, Médico Supervisor, fica a partir de 18.11.81, enquadrado no Padrão 18-C, da Escala de Vencimentos 7 da Tabela II do SQC I do QHC., em JORNADA COMUM DE TRABALHO, proc. 1510/65-E.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I

DIRETOR(SERV.NÍVEL I)- HEITO BARBOZA DA SILVA, RG. 2.218.463, a partir de 2.7.82, Padrão 6-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- PAULO PEREIRA DA SILVA, RG. 1.539.441, a partir de 5.6.82, Padrão 23-A.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, nas datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I

DIRETOR (SERV. NÍVEL I)- HEITO BARBOZA DA SILVA, RG. 2.218.463 a partir de 2.7.82, Padrão 10-D.

no título do seguinte funcionário, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado a partir de 5.5.82, no Padrão, Escala de Vencimento e Tabela adiante citada a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA III - SQC II

MÉDICO ASSISTENTE- IRMA PUPIÃO CAPRIL, RG. 6?2.485, Padrão 24-E.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO,

a Averbação do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a ANTAIS RAIMAIO -